



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA SUBSCRIÇÃO PELO FUNSES DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EMITIDAS POR EMPRESAS PRIVADAS.

1. OBJETIVO

O FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSES, instituído pela Lei nº 914, de 11 de junho de 2019 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, com as alterações do Decreto Estadual nº 5217-R, tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, por meio de uma política de investimentos estratégicos, bem como gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional.

O FUNSES, por meio de seu agente de desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - Bandedes, instituição financeira, Sociedade de Economia Mista, com Sede na Avenida Princesa Isabel, nº 54, Vitória - Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00 vem, por esta Chamada Pública, com o objetivo de investir até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) em debêntures não conversíveis em ações, emitidas por empresas privadas, com prazo máximo de 10 anos, conforme especificado neste Edital, em investimentos que possuam a capacidade de criar infraestrutura econômica e estimular o desenvolvimento de um ambiente propício à atração de cadeias de investimentos, de forma a intensificar o crescimento da economia estadual, o desenvolvimento regional, o incentivo à inovação e à sustentabilidade.

Esta Chamada Pública ficará aberta para recebimento de Propostas por 2 (dois) meses, podendo ser prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. MODALIDADES DE INVESTIMENTO

2.1. Poderão ser apoiados pelo FUNSES, mediante subscrição de debêntures não conversíveis em ações, emitidas nos termos da Lei nº 6.404/76 (Lei das SA's), projetos considerados de importância estratégica para o desenvolvimento da economia estadual, dos seguintes setores:

2.1.1. Saúde e Educação;

2.1.2. Indústria;

2.1.3. Energia;

2.2. As debêntures não conversíveis em ações de que trata este Edital deverão:

2.2.1. Serem nominativas em favor do FUNSES;

2.2.2. Terem como garantia fiança prestada pelos acionistas controladores e garantia flutuante (privilégio geral sobre o ativo da empresa);

- 2.2.3. Serem emitidas ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.
- 2.3. O FUNSES poderá alocar recursos no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de investimento, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos, que ocorreram em prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses da data de encerramento da oferta, desde que atendam aos critérios especificados nesse Edital.
- 2.4. As Propostas para análise de investimento podem apresentar investimentos em mais de um setor, desde que os investimentos previstos em cada um dos setores elegíveis nos termos do Regulamento do FUNSES e deste Edital estejam devidamente discriminados.
- 2.5. Os investimentos serão realizados pelo FUNSES em CAPEX, com no máximo 20% de OPEX.
- 2.6. O valor total da subscrição das debêntures não poderá ultrapassar o percentual de 50% do Ativo Total da companhia ou do Grupo Econômico ao qual pertença.
- 2.7. A empresa deverá assumir, no instrumento contratual, a obrigação de não alienar, transferir ou dar em garantia bem imóvel ou outro bem sujeito a registro de propriedade que faça parte de seu ativo imobilizado e/ou do apoio financeiro, sem a prévia e expressa autorização do Bandes.

3. LIMITES PARA INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES

- 3.1. O valor máximo a ser alocado nesta Chamada Pública em cada projeto será de até R\$ 50 milhões (Cinquenta milhões de reais), por grupo econômico, observado o limite global máximo de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) definido no item 1 deste Edital.
- 3.2. O valor máximo da proposta de investimento ao FUNSES será de R\$ 50 milhões (Cinquenta milhões de reais) por empreendimento, respeitando os demais limites apresentados nesse Edital.
 - 3.2.1. O montante mínimo de aporte nos projetos será de R\$ 20 milhões (Vinte milhões).
- 3.3. O percentual máximo de participação do FUNSES no investimento total de cada projeto será de 80%, com exigência mínima de capital próprio do empreendedor de 20% do valor total do empreendimento.
- 3.4. As condições operacionais de apoio financeiro das debêntures não conversíveis são:
 - 3.4.1. O prazo total do apoio financeiro não poderá ultrapassar 10 (dez) anos, sendo o período de carência limitado a quarenta e oito meses (48 meses).
 - 3.4.2. As debêntures serão remuneradas no período de carência e de amortização por até 100% da SELIC, conforme divulgação do Banco Central, a depender da localização do empreendimento, definida tendo por base o Índice de Desenvolvimento Regional Sustentável por

Microrregiões e o Índice de Participação dos Municípios, conforme ANEXO 1.

- 3.4.3. Durante a fase de carência, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente. Na fase de amortização, os juros remuneratórios e demais encargos devidos serão pagos juntamente com as parcelas de amortização;
- 3.4.4. No período de carência e/ou amortização, ocorrendo inadimplemento, a partir do dia imediatamente posterior ao vencimento de quaisquer obrigações financeiras, incidirá sobre as mesmas a pena convencional de 2% (dois por cento);
- 3.4.5. A empresa inadimplente ficará, ainda, sujeita ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o saldo devedor vencido, que serão calculados dia a dia, de acordo com o sistema proporcional e sobre as parcelas vincendas da dívida continuarão sendo aplicados os juros remuneratórios;
- 3.4.6. A empresa deverá contratar auditoria independente registrada na CVM para auditar suas demonstrações financeiras, devendo comprovar essa obrigação previamente à subscrição das debêntures.
- 3.4.7. As debêntures serão de colocação privada não sendo admitidas à negociação no mercado secundário.

4. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS – PLANO DE NEGÓCIOS E DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

- 4.1. O modelo do Plano de Negócios e a documentação requerida devem ser providenciados pela empresa conforme disposto no ANEXO 3;

5. VEDAÇÕES

- 5.1. Não poderão participar deste Processo de Chamada Pública empresas nas seguintes condições:
 - 5.1.1. Que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, suspensas, impedidas ou que sejam objeto de intervenção;
 - 5.1.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
 - 5.1.3. Incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, assim como seus controladores diretos e controlados;
 - 5.1.4. Incluídas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

- 5.1.5. Incluídas no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de trabalho escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo).
 - 5.1.6. Que tenham sido condenadas judicialmente, em decisão definitiva, transitada em julgado, por improbidade administrativa, assim como seus controladores diretos, seus controlados, e seus administradores (Conselheiros e Diretores);
 - 5.1.7. Que tenham Ações Cíveis Públicas e/ou Termos de Ajuste de Conduta que versem sobre trabalho escravo, trabalho infantil, assédio moral ou sexual, fraude trabalhista consistente em supressão de registro de empregados e sonegação de contribuições ao FGTS;
 - 5.1.8. Que possuam algum procedimento, de natureza judicial ou administrativa, em trâmite perante o Poder Judiciário, a Comissão de Valores Mobiliários, ou Tribunal de Contas que o Bandes considere impeditivo ao processo de seleção da proponente; e
 - 5.1.9. Com condenação que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público.
 - 5.1.10. Que não apresentarem as certidões negativas abaixo relacionadas, de forma que o Bandes considere impeditivo ou não conveniente ao processo de seleção:
 - a) Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal e Estadual;
 - b) Prova de Regularidade junto à Fazenda Pública Municipal;
 - c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
 - d) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial;
 - e) Novas certidões ou documentações poderão ser exigidas na fase de análise do projeto.
- 5.2. Serão exigidas todas as certidões obtidas de forma on-line do Tribunal de Justiça, Justiça do Trabalho e Justiça Federal. É importante destacar que as certidões negativas ou positivas com efeito de negativa junto à justiça federal devem ser emitidas em primeira e segunda instâncias. Isso se dará também nas de natureza cível e trabalhista.
- 5.3. As provas de regularidade fiscal do âmbito Federal devem ser comprovadas mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referentes a todos os



créditos tributários e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas serão analisadas de acordo com os critérios de avaliação por comissão técnica específica, indicada pelo Bandes, e com pareceres técnicos de especialistas externos, conforme item 6.5.4.

6.1.1. As propostas protocoladas, a partir da publicação desse Edital, serão habilitadas/qualificadas e classificadas, conforme itens 6.3 e 6.4, especificados a seguir.

6.2. As propostas recebidas serão analisadas em 03 (três) fases: (i) habilitatória/qualificatória; (ii) classificatória; e (iii) seleção final.

6.2.1. Nas fases habilitatória/qualificatória e na seleção final, as propostas poderão ser eliminadas, caso não atendam satisfatoriamente aos critérios estabelecidos.

6.3. Fase habilitatória/qualificatória:

6.3.1. Nesta fase, será verificado se as propostas apresentam os requisitos previstos nos itens 02 e 03, bem como as informações e documentos requeridos nos itens 4 e 5 do presente Edital.

6.3.2. As Propostas não eliminadas serão qualificadas para a próxima etapa (Fase Classificatória).

6.3.3. A divulgação das Propostas eliminadas será feita mediante correspondência eletrônica individual aos responsáveis pelas respectivas Propostas.

6.4. Fase classificatória:

6.4.1. O Bandes irá classificar as Propostas não eliminadas, com base nos critérios técnicos e ponderações, resumidos a seguir e detalhados no ANEXO 2:

- a) Desenvolvimento Regional (30%) - nesse quesito será avaliado a capacidade do projeto de gerar emprego, a localização do empreendimento e sua integração com a cadeia produtiva;
- b) Risco envolvido (30%) - nesse quesito será avaliado o prazo de execução do projeto, o nível de inovação do projeto e as licenças requeridas;
- c) ESG – práticas ambientais, sociais e de governança (40%) – nesse quesito será avaliado se o projeto tem planejamento aderente com ações sustentáveis, boas práticas sociais e de governança corporativa.

6.4.2. As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota.



6.4.3. O Bandes publicará no site, www.bandes.com.br, a lista de Propostas aprovadas para Seleção Final.

6.5. Seleção Final:

6.5.1. As propostas classificadas terão o Plano de Negócios e a documentação requerida, analisados pelo Bandes, conforme item 4.

6.5.2. A análise do Plano de Negócios e documentação requerida será efetuada pela unidade responsável por análise de crédito, em conformidade com este Edital e com Instrução Normativa específica de seleção de projetos de Debêntures do Bandes;

6.5.3. A análise do Plano de Negócios poderá indicar readequações justificadas no projeto com a redefinição de valores inferiores ao pleiteado;

6.5.4. Serão cobradas tarifas de serviços das empresas, dos projetos selecionados para essa fase, conforme tabela vigente do Bandes de tarifas e serviços bancários

6.5.5. Os normativos citados estabelecem procedimentos de análise de crédito visando à uniformidade de critérios na concessão de financiamentos aos projetos e programas apoiados pelo Bandes.

6.5.6. O FUNSES, por meio do Bandes, contratará consultoria para apoiar o processo de seleção, especialmente para a avaliação econômica dos projetos e das empresas proponentes, classificação de risco do projeto (rating) e realização de due diligence.

6.5.7. A lista de projetos estruturantes aptos para subscrição/integralização de debêntures pelo FUNSES, nos termos deste Edital, será homologada pela Diretoria Executiva do BANDES, conforme boas práticas de governança e, posteriormente, divulgada em seu sítio eletrônico.

6.6. Procedimentos do processo de seleção.

6.6.1. O processo contará com 03 (três) fases, a seguir resumidas:

- a) 1ª Fase – habilitatória/qualificatória: As propostas que não preencherem os requisitos descritos no item 6.3, serão notificadas e terão um prazo de 10 (dez) dias para regularizar a pendência. Passarão para a segunda fase, somente as propostas que atenderem aos referidos critérios.
- b) 2ª Fase – classificatória: As propostas habilitadas para a 2ª Fase serão analisadas pelo Bandes conforme os critérios definidos no item 6.4.
- c) 3ª Fase – seleção final: As propostas classificadas na fase anterior serão analisadas pelo Bandes e por uma consultoria contratada para apoiar o processo de seleção, conforme item 6.5.



7. CRONOGRAMA

- 7.1. Prazo para recebimento das propostas até às 18:00 do dia 17/07/2023;
 - 7.1.1. O prazo para divulgação da fase habilitatória/qualificatória será de 30 dias, contado a partir do final do prazo do envio das propostas.
 - 7.1.2. O prazo para divulgação da fase classificatória será de 30 dias, contado partir da divulgação da fase habilitatória/qualificatória;
 - 7.1.3. A análise do plano de negócios e documentação requerida para a seleção final terá prazo de 60 dias, podendo ser prorrogável por até 30 dias.
- 7.2. Em caso de necessidade os prazos acima poderão ser alterados por decisão do BANCOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL e novas datas serão divulgadas no site do banco.

8. LGPD

- 8.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o BANCOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL assegura que atende as condições estabelecidas na referida norma e em legislação infralegal, incluindo as orientações e normas emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, no que refere ao tratamento, guarda, processamento, transmissão, entre outras medidas relacionadas à proteção de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, conforme Aviso de Privacidade constante de seu sítio eletrônico (www.bancos.com.br).
- 8.2. O BANCOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL manterá sob sua responsabilidade e adotará todas as precauções, para que os dados que a ele forem comunicados, sejam armazenados, tratados e utilizados exclusivamente nas situações relacionadas à contratação e condução de operações decorrentes deste instrumento, estando o BANCOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL autorizado a realizar o tratamento dos dados pessoais para os fins lícitos e, ainda, compartilhá-los com os órgãos governamentais que legalmente os requererem, sendo vedado o acesso de informações por terceiros sem prévia e expressa autorização dos titulares dos dados, com exceção das hipóteses legalmente autorizadas.

9. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao BANCOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL, exclusivamente, por meio do We Transfer e Google Drive.
- 9.2. Os documentos encaminhados pelo We Transfer e Google Drive que necessitem de assinaturas devem ser assinados digitalmente pelos respectivos responsáveis, conforme Estatuto Social da Proponente e/ou procuração, os quais devem ser anexados conforme o caso.

9.3. Toda a comunicação pertinente ao processo deverá ser encaminhada por meio eletrônico debentures@bandes.com.br. Determinadas dúvidas, acompanhadas dos devidos esclarecimentos, poderão, a critério do Bandes, ser divulgadas, sem a identificação dos requerentes, no site www.bandes.com.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Bandes reserva-se o direito de modificar, suspender ou descontinuar este Edital, mediante publicação em seu sítio eletrônico.
- 10.2. O envio das Propostas bem como de todo o material encaminhado em anexo implica em concordância e aceitação integral, incondicional e irrestrita das regras e autorizações presentes neste Edital e seus anexos.
- 10.3. O Bandes e o FUNSES não serão responsáveis, de maneira alguma ou sob qualquer título, por quaisquer custos ou despesas relacionadas ao processo de investimento e estruturação, tais como custos com serviços de assessorias, consultorias, cartorários, agentes fiduciários, bancos mandatários, agências de rating, registros nos órgãos competentes, entre outros, já incorridos, ou que venham a ser incorridas pela Proponente e/ou por seus acionistas.
- 10.4. A apresentação de Proposta não gera nenhum direito a desembolso financeiro, sendo que, caso algum projeto seja submetido e o investimento final não seja aprovado pelo Bandes, o mesmo não se responsabiliza, de maneira alguma ou sob qualquer título, por quaisquer custos ou despesas incorridas no decorrer do processo.
- 10.5. Todos os critérios apresentados para cumprimento dos requisitos desta Chamada Pública deverão se mostrar válidos ao longo dos processos de elegibilidade e estruturação, caso contrário a estruturação poderá ser descontinuada. Além disso, caso haja desalinhamento em relação aos interesses do FUNSES ou, ao único e exclusivo critério do Bandes, a não conformidade da documentação ou de requisito exigido ou que possa vir a ser exigido, poderá ocasionar a descontinuidade da análise.
- 10.6. Os requisitos mínimos e documentações apresentados no âmbito do presente Edital de Chamada Pública não são exaustivos, podendo ser solicitada, alteração e/ou inclusão de condições e/ou a complementação de documentação a qualquer tempo ao longo do processo de estruturação pelo Bandes e/ou até o momento do efetivo desembolso, se ocorrer, a exclusivo critério do Bandes e no melhor interesse do FUNSES.
- 10.7. A Chamada Pública prevista neste Edital, em qualquer hipótese, não obriga o FUNSES, nem o Bandes, a investir nas propostas apresentadas ou selecionadas para continuidade de análise pelo Bandes, tratando-se apenas de uma seleção de projetos para análise de investimento.



10.8. As Proponentes que tiverem suas debêntures subscritas/integralizadas pelo FUNSES a partir desta Chamada Pública, obrigam-se, desde já, a fornecer os documentos e/ou informações necessárias à renovação, pelo Banes, das avaliações de risco de crédito da Proponente e da operação.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Diretor de Negócios do Banes

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Diretor-Presidente do Banes

Vitória, 15/05/2023.



ANEXO 1 – DESCONTOS SELIC

Conforme índice de desenvolvimento regional sustentável (IDRS) e índice de participação dos municípios (IPM)

Os descontos da taxa Selic previstos no **item 3.4.2** deverão obedecer a tabela a seguir.

Municípios	Microrregiões	IPM	IDRS	Desconto IDRS	Desconto IPM	Desconto total SELIC
Mantenópolis	Noroeste	0,2160	0,2826	5,0%	5,0%	10,0%
Água Doce do Norte	Noroeste	0,3010	0,2826	5,0%	2,5%	7,5%
Vila Pavão	Noroeste	0,3280	0,2826	5,0%	2,5%	7,5%
Águia Branca	Noroeste	0,4160	0,2826	5,0%	2,5%	7,5%
Ecoporanga	Noroeste	0,6990	0,2826	5,0%	0,0%	5,0%
Barra de São Francisco	Noroeste	1,0360	0,2826	5,0%	0,0%	5,0%
Nova Venécia	Noroeste	1,2680	0,2826	5,0%	0,0%	5,0%
Ponto Belo	Nordeste	0,2210	0,2977	5,0%	5,0%	10,0%
Mucurici	Nordeste	0,2780	0,2977	5,0%	5,0%	10,0%
Pedro Canário	Nordeste	0,3130	0,2977	5,0%	2,5%	7,5%
Boa Esperança	Nordeste	0,3990	0,2977	5,0%	2,5%	7,5%
Montanha	Nordeste	0,5360	0,2977	5,0%	0,0%	5,0%
Conceição da Barra	Nordeste	0,6520	0,2977	5,0%	0,0%	5,0%
Pinheiros	Nordeste	0,7260	0,2977	5,0%	0,0%	5,0%
Jaguaré	Nordeste	0,8000	0,2977	5,0%	0,0%	5,0%
São Mateus	Nordeste	1,8840	0,2977	5,0%	0,0%	5,0%
Alto Rio Novo	Centro-Oeste	0,2310	0,3611	5,0%	5,0%	10,0%
São Roque do Canaã	Centro-Oeste	0,3260	0,3611	5,0%	2,5%	7,5%



São Domingos do Norte	Centro-Oeste	0,4240	0,3611	5,0%	2,5%	7,5%
Governador Lindenberg	Centro-Oeste	0,4300	0,3611	5,0%	2,5%	7,5%
Marilândia	Centro-Oeste	0,4520	0,3611	5,0%	2,5%	7,5%
Pancas	Centro-Oeste	0,4710	0,3611	5,0%	2,5%	7,5%
Vila Valério	Centro-Oeste	0,6230	0,3611	5,0%	0,0%	5,0%
Baixo Guandu	Centro-Oeste	0,6430	0,3611	5,0%	0,0%	5,0%
São Gabriel da Palha	Centro-Oeste	0,8150	0,3611	5,0%	0,0%	5,0%
Colatina	Centro-Oeste	2,1740	0,3611	5,0%	0,0%	5,0%
Bom Jesus do Norte	Caparaó	0,1760	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
Divino de São Lourenço	Caparaó	0,1860	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
Jerônimo Monteiro	Caparaó	0,2120	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
São José do Calçado	Caparaó	0,2300	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
Ibitirama	Caparaó	0,2480	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
Dores do Rio Preto	Caparaó	0,2600	0,4366	2,5%	5,0%	7,5%
Irupi	Caparaó	0,3080	0,4366	2,5%	2,5%	5,0%
Ibatiba	Caparaó	0,3510	0,4366	2,5%	2,5%	5,0%
Guaçuí	Caparaó	0,3780	0,4366	2,5%	2,5%	5,0%
Íluna	Caparaó	0,4380	0,4366	2,5%	2,5%	5,0%
Alegre	Caparaó	0,5100	0,4366	2,5%	0,0%	2,5%
Muniz Freire	Caparaó	0,5500	0,4366	2,5%	0,0%	2,5%
Laranja da Terra	Sudoeste Serrana	0,3720	0,5030	2,5%	2,5%	5,0%
Brejetuba	Sudoeste Serrana	0,4210	0,5030	2,5%	2,5%	5,0%
Conceição do Castelo	Sudoeste Serrana	0,4750	0,5030	2,5%	2,5%	5,0%
Marechal Floriano	Sudoeste Serrana	0,6450	0,5030	2,5%	0,0%	2,5%
Venda Nova do Imigrante	Sudoeste Serrana	0,7580	0,5030	2,5%	0,0%	2,5%
Afonso Cláudio	Sudoeste Serrana	0,8000	0,5030	2,5%	0,0%	2,5%
Domingos Martins	Sudoeste Serrana	1,3140	0,5030	2,5%	0,0%	2,5%



Apiacá	Central Sul	0,1850	0,5122	2,5%	5,0%	7,5%
Muqui	Central Sul	0,2960	0,5122	2,5%	5,0%	7,5%
Atilio Vivacqua	Central Sul	0,3730	0,5122	2,5%	2,5%	5,0%
Vargem Alta	Central Sul	0,4980	0,5122	2,5%	2,5%	5,0%
Mimoso do Sul	Central Sul	0,5140	0,5122	2,5%	0,0%	2,5%
Castelo	Central Sul	0,9650	0,5122	2,5%	0,0%	2,5%
Cachoeiro de Itapemirim	Central Sul	3,2340	0,5122	2,5%	0,0%	2,5%
Itarana	Central Serrana	0,3460	0,5218	2,5%	2,5%	5,0%
Itaguaçu	Central Serrana	0,3550	0,5218	2,5%	2,5%	5,0%
Santa Leopoldina	Central Serrana	0,5380	0,5218	2,5%	0,0%	2,5%
Santa Teresa	Central Serrana	0,6880	0,5218	2,5%	0,0%	2,5%
Santa Maria de Jetibá	Central Serrana	2,1160	0,5218	2,5%	0,0%	2,5%
Fundão	Metropolitana	0,3130	0,5428	0,0%	2,5%	2,5%
Guarapari	Metropolitana	0,9090	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Viana	Metropolitana	2,9930	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Vila Velha	Metropolitana	5,3820	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Cariacica	Metropolitana	7,4970	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Serra	Metropolitana	14,1760	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Vitória	Metropolitana	14,5350	0,5428	0,0%	0,0%	0,0%
Ibiraçu	Rio Doce	0,2670	0,5832	0,0%	5,0%	5,0%
João Neiva	Rio Doce	0,3860	0,5832	0,0%	2,5%	2,5%
Sooretama	Rio Doce	0,7220	0,5832	0,0%	0,0%	0,0%
Rio Bananal	Rio Doce	0,7970	0,5832	0,0%	0,0%	0,0%
Aracruz	Rio Doce	4,9910	0,5832	0,0%	0,0%	0,0%
Linhares	Rio Doce	5,4000	0,5832	0,0%	0,0%	0,0%
Piúma	Litoral Sul	0,1460	0,5987	0,0%	5,0%	5,0%
Rio Novo do Sul	Litoral Sul	0,2750	0,5987	0,0%	5,0%	5,0%



Presidente Kennedy	Litoral Sul	0,3380	0,5987	0,0%	2,5%	2,5%
Iconha	Litoral Sul	0,3440	0,5987	0,0%	2,5%	2,5%
Alfredo Chaves	Litoral Sul	0,4900	0,5987	0,0%	2,5%	2,5%
Marataízes	Litoral Sul	0,6090	0,5987	0,0%	0,0%	0,0%
Anchieta	Litoral Sul	1,7660	0,5987	0,0%	0,0%	0,0%
Itapemirim	Litoral Sul	2,2620	0,5987	0,0%	0,0%	0,0%

Em que:

Microrregiões	IDRS	Desconto IDRS
Noroeste	0,2826	5,0%
Nordeste	0,2977	5,0%
Centro-Oeste	0,3611	5,0%
Caparaó	0,4366	2,5%
Sudoeste Serrana	0,5030	2,5%
Central Sul	0,5122	2,5%
Central Serrana	0,5218	2,5%
Metropolitana	0,5428	0,0%
Rio Doce	0,5832	0,0%
Litoral Sul	0,5987	0,0%

IPM	Desconto IPM
0 a 0,3	5,0%
0,31 a 0,5	2,5%
0,51 a 1	0,0%
Acima de 1	0,0%



IDRS/ES – 2019						
Microrregiões	IDRS_Economico	IDRS_Social	IDRS_Territorio	IDRS_Ambiental	IDRS_Gestão Pública	IDRS
Caparaó	0,2345	0,5140	0,5157	0,6220	0,2966	0,4366
Central Serrana	0,2686	0,7204	0,9149	0,5502	0,1551	0,5218
Central Sul	0,3367	0,5744	0,7634	0,8276	0,0588	0,5122
Centro Oeste	0,1062	0,7322	0,4808	0,4433	0,0432	0,3611
Litoral Sul	0,7431	0,4688	0,5202	0,5149	0,7463	0,5987
Metropolitana	1,0000	0,2609	0,2747	0,6736	0,5050	0,5428
Nordeste	0,1403	0,1283	0,6378	0,5527	0,0294	0,2977
Noroeste	0,1638	0,3268	0,5112	0,3950	0,0162	0,2826
Rio Doce	0,4216	0,6925	0,6456	0,8650	0,2914	0,5832
Sudoeste Serrana	0,3368	0,7437	0,3430	0,7704	0,3210	0,5030

COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - ANO 2020								
MUNICÍPIO	VAF 75	ÁREA	PROP. RURAL	PROD. AGROP.	GESTÃO	GASTOS	CONSÓRCIO	IPM
PIUMA	0,0289	0,008052649	0,009118103	0,009785436	0,036764706	0,038645399	0,014705882	0,146
BOM JESUS DO NORTE	0,0473	0,009724385	0,014570637	0,002342267	0,036764706	0,051096975	0,014705882	0,176
APIACA	0,0229	0,021145554	0,036151676	0,008999949	0,036764706	0,044563335	0,014705882	0,185
DIVINO DE SAO LOURENCO	0,018	0,018977198	0,045819615	0,00771472	0,036764706	0,043885597	0,014705882	0,186
JERONIMO MONTEIRO	0,0458	0,019327882	0,039129951	0,019267782	0,036764706	0,0368309	0,014705882	0,212
MANTENOPOLIS	0,0379	0,014183073	0,062772872	0,016046615	0,036764706	0,034022274	0,014705882	0,216
PONTO BELO	0,0334	0,039173076	0,02969111	0,021778941	0,036764706	0,045046634	0,014705882	0,221
SAO JOSE DO CALCADO	0,0559	0,02981571	0,049393545	0,008207831	0,036764706	0,034977517	0,014705882	0,230



ALTO RIO NOVO	0,03	0,024912678	0,065109673	0,01799568	0,036764706	0,041343886	0,014705882	0,231
IBITIRAMA	0,0285	0,036022371	0,0761522	0,013970732	0,036764706	0,041707943	0,014705882	0,248
DORES DO RIO PRETO	0,0836	0,017256454	0,041329292	0,025732561	0,036764706	0,040920915	0,014705882	0,260
IBIRACU	0,096	0,021912266	0,035281103	0,014241687	0,036764706	0,04849313	0,014705882	0,267
RIO NOVO DO SUL	0,0968	0,022271662	0,050630674	0,016564688	0,036764706	0,037146371	0,014705882	0,275
MUCURICI	0,042	0,058999755	0,038580116	0,032535677	0,036764706	0,054001535	0,014705882	0,278
MUQUI	0,0619	0,035666242	0,059336401	0,031272603	0,036764706	0,056641934	0,014705882	0,296
AGUA DOCE DO NORTE	0,0491	0,051684413	0,090447919	0,020912967	0,036764706	0,037294872	0,014705882	0,301
IRUPI	0,0825	0,020149047	0,074227776	0,037029538	0,036764706	0,043104207	0,014705882	0,308
FUNDAO	0,1406	0,031231513	0,040825277	0,014856078	0,036764706	0,034354437	0,014705882	0,313
PEDRO CANARIO	0,0956	0,047208299	0,03207373	0,047676745	0,036764706	0,039371545	0,014705882	0,313
SAO ROQUE DO CANAA	0,093	0,037238872	0,057274518	0,041502755	0,036764706	0,045671115	0,014705882	0,326
VILA PAVAO	0,0773	0,047182161	0,069829093	0,045215865	0,036764706	0,036858914	0,014705882	0,328
PRESIDENTE KENNEDY	0,066	0,064696726	0,066071884	0,053117986	0,036764706	0,036724639	0,014705882	0,338
ICONHA	0,138	0,022169288	0,070424748	0,023061677	0,036764706	0,038732907	0,014705882	0,344
ITARANA	0,0855	0,032153963	0,070837124	0,05522601	0,036764706	0,051206965	0,014705882	0,346
IBATIBA	0,1099	0,025934234	0,083116781	0,034969743	0,036764706	0,045697376	0,014705882	0,351
ITAGUACU	0,078	0,058276607	0,085224483	0,038281582	0,036764706	0,043268591	0,014705882	0,355
LARANJA DA TERRA	0,0735	0,049960401	0,099382744	0,041760975	0,036764706	0,056138067	0,014705882	0,372
ATILIO VIVACQUA	0,1725	0,025374447	0,04870625	0,028714263	0,036764706	0,046041867	0,014705882	0,373
GUACUI	0,1433	0,051044035	0,068042128	0,028799528	0,036764706	0,035326348	0,014705882	0,378
JOAO NEIVA	0,1905	0,031002806	0,046552729	0,0193973	0,036764706	0,047330853	0,014705882	0,386
BOA ESPERANCA	0,1215	0,046675739	0,068866881	0,073866467	0,036764706	0,036441286	0,014705882	0,399
AGUIA BRANCA	0,1286	0,049495364	0,078122443	0,056849485	0,036764706	0,051807608	0,014705882	0,416
BREJETUBA	0,1264	0,038545766	0,069737454	0,091211095	0,036764706	0,044002865	0,014705882	0,421
SAO DOMINGOS DO NORTE	0,174	0,032513359	0,067492292	0,061660072	0,036764706	0,036642161	0,014705882	0,424
GOVERNADOR LINDENBERG	0,141	0,039201392	0,069095979	0,078941782	0,036764706	0,050531785	0,014705882	0,430



IUNA	0,1703	0,050011588	0,080138506	0,042517662	0,036764706	0,043851188	0,014705882	0,438
MARILANDIA	0,153	0,035677133	0,064697296	0,088006454	0,036764706	0,058799159	0,014705882	0,452
PANCAS	0,0859	0,0912452	0,14029966	0,046490415	0,036764706	0,055207915	0,014705882	0,471
CONCEICAO DO CASTELO	0,162	0,040294827	0,069279257	0,11313008	0,036764706	0,038840165	0,014705882	0,475
ALFREDO CHAVES	0,1316	0,067058938	0,133976553	0,057543639	0,036764706	0,048351912	0,014705882	0,490
VARGEM ALTA	0,1984	0,045510425	0,096541928	0,056276264	0,036764706	0,050185924	0,014705882	0,498
ALEGRE	0,1459	0,082502076	0,14391941	0,043336403	0,036764706	0,043011425	0,014705882	0,510
MIMOSO DO SUL	0,1388	0,094884902	0,133335079	0,042646733	0,036764706	0,052754429	0,014705882	0,514
MONTANHA	0,1695	0,119728967	0,058786566	0,088171039	0,036764706	0,048318593	0,014705882	0,536
SANTA LEOPOLDINA	0,1541	0,078218729	0,144606704	0,077851816	0,036764706	0,031484995	0,014705882	0,538
MUNIZ FREIRE	0,1568	0,07398548	0,135351142	0,083952614	0,036764706	0,048788053	0,014705882	0,550
MARATAIZES	0,4298	0,014183073	0,061444103	0,019411625	0,036764706	0,032294335	0,014705882	0,609
VILA VALERIO	0,2306	0,051209574	0,073082285	0,169428919	0,036764706	0,047477029	0,014705882	0,623
BAIXO GUANDU	0,3353	0,09887093	0,094296767	0,028485696	0,036764706	0,034714757	0,014705882	0,643
MARECHAL FLORIANO	0,2963	0,031094289	0,073815399	0,15605873	0,036764706	0,036050781	0,014705882	0,645
CONCEICAO DA BARRA	0,3364	0,12920722	0,04522396	0,051494826	0,036764706	0,037815437	0,014705882	0,652
SANTA TERESA	0,2344	0,074381904	0,15459538	0,10761745	0,036764706	0,065163338	0,014705882	0,688
ECOPORANGA	0,1448	0,252366786	0,140849496	0,061700293	0,036764706	0,048346423	0,014705882	0,699
SOORETAMA	0,3626	0,063907144	0,050584855	0,148759149	0,036764706	0,044331316	0,014705882	0,722
PINHEIROS	0,3371	0,105940141	0,072257532	0,115443915	0,036764706	0,043504377	0,014705882	0,726
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,3889	0,020255777	0,053242392	0,186988074	0,036764706	0,057639613	0,014705882	0,758
RIO BANANAL	0,3139	0,069888365	0,141903347	0,171495211	0,036764706	0,048449712	0,014705882	0,797
AFONSO CLAUDIO	0,2535	0,102495384	0,207425396	0,136365309	0,036764706	0,048318183	0,014705882	0,800
JAGUARE	0,3244	0,071817124	0,118443704	0,177129034	0,036764706	0,057138578	0,014705882	0,800
SAO GABRIEL DA PALHA	0,4395	0,047354236	0,102590117	0,123434435	0,036764706	0,050966408	0,014705882	0,815
GUARAPARI	0,6578	0,064161989	0,088752594	0,018770944	0,036764706	0,028548771	0,014705882	0,909
CASTELO	0,5565	0,072298496	0,139704005	0,099841968	0,036764706	0,044766594	0,014705882	0,965



BARRA DE SAO FRANCISCO	0,6124	0,102554195	0,177367729	0,059841581	0,036764706	0,032688651	0,014705882	1,036
NOVA VENEZIA	0,609	0,156757647	0,210816047	0,196950814	0,036764706	0,043487611	0,014705882	1,268
DOMINGOS MARTINS	0,4913	0,133888081	0,311894117	0,278723954	0,036764706	0,04703042	0,014705882	1,314
ANCHIETA	1,5589	0,044611935	0,055166816	0,016847865	0,036764706	0,039119168	0,014705882	1,766
SAO MATEUS	0,9908	0,255261558	0,245180758	0,293490437	0,036764706	0,047947174	0,014705882	1,884
SANTA MARIA DE JETIBA	1,002	0,080075608	0,239361667	0,704339114	0,036764706	0,038734815	0,014705882	2,116
COLATINA	1,692	0,152269553	0,1973909	0,082470544	0,05	0	0	2,174
ITAPEMIRIM	2,0134	0,059971213	0,084720468	0,053639349	0,05	0	0	2,262
VIANA	2,8249	0,034003218	0,05594575	0,028099737	0,05	0	0	2,993
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2,8091	0,094206406	0,149326124	0,131222097	0,05	0	0	3,234
ARACRUZ	4,5634	0,154613251	0,105980769	0,116550979	0,05	0	0	4,991
VILA VELHA	5,28	0,022856497	0,019839893	0,009299773	0,05	0	0	5,382
LINHARES	4,3916	0,38057641	0,219338496	0,35890297	0,05	0	0	5,400
CARIACICA	7,347	0,030456089	0,058053452	0,011074834	0,05	0	0	7,497
SERRA	14,0209	0,05962053	0,040000524	0,005828437	0,05	0	0	14,176
VITORIA	14,4724	0,010547728	0,001053851	0,000860195	0,05	0	0	14,535

FONTE: SEFAZ/GEARC/SUAEF/SIPM

ANEXO 2 – MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS

Peso	Dimensão	Tema	Indicador Específico	Pontuação	Avaliação
30%	Desenvolvimento Regional Sustentável	Geração de emprego	até 10	1	
			de 11 a 20	2	
			de 21 a 30	3	
			Acima de 30	4	
		Desenvolvimento Regional	Metropolitana	1	
			Rio Doce e Litoral Sul	2	
			Caparaó, Sudoeste Serrana, Central Sul, Central Serrana	3	
			Noroeste, Nordeste e Centro-Oeste	4	
		Integração da Cadeia Produtiva	Não compra, nem vende, nem contrata no ES	1	
	Compra ou vende ou contrata no ES		2		
	Compra e vende ou contrata no ES		3		
	Pioneirismo		4		
30%	Risco envolvido	Prazo de execução do projeto	Acima de 4 anos	1	
			Acima de 3 até 4 anos	2	
			Acima de 2 até 3 anos	3	
			Até 2 anos	4	
	Barreira de entrada (inovação)	Aprimoramento de um processo ou produto existente na empresa	1		
		Produto ou processo novo para a empresa, mas já existente no mercado nacional	2		
		Produto ou processo novo para a empresa, mas já existente no mercado mundial	3		
		Produto ou processo novo para o mercado mundial	4		
	Licenças	Não tem nenhuma licença requerida	1		
		Apenas Licença Prévia (LP)	2		
		Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)	3		
		Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); e Licença de Operação (LO).	4		
40%	ESG	Ambiental	Outros projetos e práticas ambientais	1	
			Projetos e práticas referentes ao consumo de água ou energia ou emissões atmosféricas ou destinação adequada de resíduos sólidos	2	
			Projetos e práticas referentes ao consumo de água e de energia e (emissões atmosféricas ou destinação adequada de resíduos sólidos	3	
			Projetos e práticas referentes ao consumo de água e energia e emissões atmosféricas e destinação adequada de resíduos sólidos	4	
		Social	Outro indicador comprovado de cunho social referente a empregados	1	
			Proporção de empregados superior a 25% composto de negros ou pardos ou 10% PCD	2	
			Proporção de empregados superior a 25% composto de negros ou pardos e 10% PCD	3	
			Proporção de mulheres superior a 50% em posições gerenciais	4	
		Governança	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão sem certificado	1	
	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 1 certificado		2		
	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 2 certificados		3		
	A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão - 3 ou mais certificados		4		



ANEXO 3 – CONTEÚDO DAS PROPOSTAS – PLANO DE NEGÓCIOS E DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

1. Plano de Negócios

1.1. Informações da empresa

- 1.1.1. Nome fantasia, Razão Social, CNPJ;
- 1.1.2. Estrutura societária da empresa beneficiária e do grupo econômico de modo que demonstre:
 - a. As pessoas em que, direta ou indiretamente, sejam titulares de direitos de sócio que lhes assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger ou destituir a maioria dos administradores;
 - b. Relação dos principais acionistas, com percentuais de participação no capital votante e no capital total.
 - c. Licenças.

1.2. Mercado

- 1.2.1. Estimativa do tamanho do mercado e perspectiva de crescimento;
- 1.2.2. Identificação, caracterização e quantificação do público-alvo;
- 1.2.3. Identificação da necessidade do mercado a ser atendida;
- 1.2.4. Identificação de oportunidades de mercado;
- 1.2.5. Análise dos concorrentes (nacionais e internacionais);
- 1.2.6. Mercado em outros países e especificidades;
- 1.2.7. Mercados correlatos (caso o mercado em foco não seja suficiente);
- 1.2.8. Identificação de clientes potenciais;
- 1.2.9. Análise e identificação de substitutos e concorrentes potenciais;
- 1.2.10. Análise e identificação de fornecedores potenciais.

1.3. Modelo de negócios

- 1.3.1. Identificação de todos os fornecedores atuais por segmento;
- 1.3.2. Identificação de todos os clientes atuais por segmento;
- 1.3.3. Identificação de todos os parceiros atuais por segmento;
- 1.3.4. Uso de fluxograma para ilustrar o modelo de negócios;
- 1.3.5. Identificação de modelos de negócios futuros;
- 1.3.6. Identificação de outros modelos possíveis e preteridos;
- 1.3.7. Importância de cada linha de receita na receita total - por ano (usar %).



1.4. Produto / inovação

- 1.4.1. Estágio de desenvolvimento do produto;
- 1.4.2. Explicação de todos os módulos e funcionalidades do produto;
- 1.4.3. Necessidade de desenvolvimento de tecnologia para um produto específico – incluir prazo de desenvolvimento;
- 1.4.4. Data prevista para início da venda dos produtos;
- 1.4.5. Validação da inovação com uso de relatórios setoriais;
- 1.4.6. Informações técnicas sobre a tecnologia envolvida;
- 1.4.7. Road map (Produtos e funcionalidades futuros).

1.5. Estratégia geral

- 1.5.1. Definição da estratégia comercial;
- 1.5.2. Definição da estratégia de marketing (preço, produto, praça e promoção);
- 1.5.3. Plano de execução - cronologicamente, o que vai acontecer:
 - a. Como viabilizar o modelo de negócios;
 - b. Quando será finalizado o desenvolvimento de tecnologias;
 - c. Quando cada produto irá ao mercado.

1.6. Equipe

- 1.6.1. CVs dos principais gestores com idade, experiência e formação;
- 1.6.2. Comprometimento dos gestores em continuar na empresa;
- 1.6.3. Comprometimento com as melhores e mais éticas práticas de gestão;
- 1.6.4. Organograma (pode estar no plano de execução);
- 1.6.5. Necessidade de equipe de acordo com demanda da empresa
- 1.6.6. Projeção de crescimento da equipe - discriminar cargos;
- 1.6.7. Forma prevista de contratação de equipe (CLT, PJ, pró-labore, etc);
- 1.6.8. Proposta de remuneração (fixa e variável) de toda a equipe - a incluir, posteriormente, na planilha financeira;

1.7. Financeiro

- 1.7.1. Planilha financeira da empresa, com fluxo de caixa para os primeiros 5 anos de atividade;
- 1.7.2. Especificar os dados mensalmente para os primeiros 12 meses;



- 1.7.3. A planilha deverá ser bottom up, ou seja, a receita baseada em premissas de venda de cada produto; a despesa baseada em cada gasto específico, facilitando a edição e auditoria da planilha;
- 1.7.4. Relatório explicativo sobre as premissas utilizadas para o desenvolvimento do fluxo de caixa;
- 1.7.5. Quadro de usos e fontes com orçamentos dos custos dos investimentos detalhados e prazos de execução das obras.

1.8. Deal (acordo)

- 1.8.1. Demonstrações financeiras auditadas da empresa beneficiária referente aos três últimos exercícios, com análise comparativa do período, bem como das empresas do grupo econômico, conforme estrutura societária;
- 1.8.2. Garantias propostas;
- 1.8.3. Plano de investimento - necessidades de investimento ao longo da implantação do projeto, valor estimado do aporte, alocação do investimento;
- 1.8.4. Due Diligence;
- 1.8.5. Valuation.

2. Documentação necessária

2.1. Documentação necessária às Pessoas Físicas:

- 2.1.1. Ficha Cadastral para Pessoa Física preenchidas por sócios, prestantes de garantia e administradores não sócios com poder de voto e os respectivos cônjuges, observando modelo disponibilidade no Anexo 4;
- 2.1.2. Documento de Identificação e CPF;
- 2.1.3. Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone, dos últimos 60 dias);
- 2.1.4. Comprovante de rendimentos;
- 2.1.5. Certidão de estado civil (Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divorcio e/ou de Óbito, conforme o caso);
- 2.1.6. Certidão de Débito para a Fazenda Pública Estadual;
- 2.1.7. Certidão Conjunta de Débito relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.1.8. Declaração de Pessoas Expostas Politicamente - PEP, observando modelo disponibilizado no Anexo 5.

2.2. Documentação necessária às Pessoas Jurídicas:



- 2.2.1. Ficha Cadastral para Pessoa Jurídica devidamente assinada pelos representantes da empresa, observando modelo disponibilizado no Anexo 6;
- 2.2.2. Contrato ou Estatuto Social e todas as alterações ocorridas, devidamente registradas na Junta Comercial (caso haja alteração contratual do tipo "consolidada" poderá ser dispensada às ocorridas anteriores a esta).
- 2.2.3. Certidão de Débitos Municipal;
- 2.2.4. Certidão de Débitos Estadual (SEFAZ);
- 2.2.5. Certidão Conjunta de Débito relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.2.6. Certificado de Regularidade com o FGTS;
- 2.2.7. Documento que comprove a conta bancária de empresa;
- 2.2.8. Conjunto das demonstrações financeiras, conforme art. 176 da lei nº6.404/76. As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;
- 2.2.9. Parecer da auditoria independente (CVM);
- 2.2.10. Relatório da administração;
- 2.2.11. Alvarás de Funcionamento, Sanitário e Corpo de Bombeiro;
- 2.2.12. Licença Ambiental (se a atividade exigir);
- 2.2.13. Questionário Social, Ambiental e Climático, observando modelo disponibilizado no Anexo 7 (de acordo com a IN-GERCI-NI-00502).
- 2.2.14. Certificado de Regularidade com conselho (se a atividade exigir).

LEIA ANTES DO PREENCHIMENTO

- A - Os informes prestados são de natureza confidencial e de uso exclusivo do Cadastro do BANDES.
 B - Preencha todos os campos. Não deixe espaços em branco. Caso não haja informações a prestar, indicar: "nada a declarar".
 C - Caso os espaços sejam insuficientes, anexar folhas avulsas.
 D - Prestar informes adicionais que julgar de mútuo interesse.
 E - Anexar documentação solicitada.
 F - Os campos hachurados são de uso exclusivo do BANDES, não sendo permitido o preenchimento.
 G - Demais esclarecimentos devem ser solicitados diretamente à gerência responsável, para onde deve ser encaminhado este formulário, após seu preenchimento.

DADOS PESSOAIS DO CLIENTE

Nome		CPF:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	Estado:	Nacionalidade:	
<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino					
Filiação:					
Pai:					
Mãe:					
Passaporte (Não obrigatório):	Tipo de documento de Identificação:	Número da Identificação:	Órgão Emissor/Estado:	Data de emissão:	
Escolaridade:					Escolaridade completa?
<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> 1º Grau	<input type="checkbox"/> 2º Grau	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
					<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Estado Civil:					
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado Judicialmente	<input type="checkbox"/> Divorciado	<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> União Estável
Marque a opção abaixo caso não tenha se declarado Casado ou em União Estável:					
<input type="checkbox"/> Declaro que não mantenho união estável, nos termos da Lei nº 9.278, de 10/05/1996 e artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.					
Regime de Casamento:					
<input type="checkbox"/> Comunhão Universal de bens	<input type="checkbox"/> Comunhão Parcial de Bens	<input checked="" type="checkbox"/> Separação de bens			
Nº de Dependentes:	Rendimentos Mensais (Comprovar):				

Banco para Depósito (somente para proponente)	Conta Corrente	Agência

Endereço Residencial:	Nº	Complemento (KM, edifício, lote, bloco, apto, etc):			
Bairro:	Município:	Estado:	País:	CEP:	
DDD / Telefone:	DDD / Celular:	E-mail			

Empresa onde trabalha:	Profissão/Cargo:
DDD / Fone:	E-mail:

DADOS DO CÔNJUGE

Nome:		CPF:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Local de Nascimento:	Estado:	Nacionalidade:	
<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino					
Filiação:					
Pai:					
Mãe:					
Profissão:	Tipo de documento de Identificação:	Número da Identificação:	Órgão Emissor/Estado:	Data de emissão:	

Escolaridade:				Escolaridade completa?	
<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> 1º Grau	<input type="checkbox"/> 2º Grau	<input type="checkbox"/> Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Nº de Dependentes:		Rendimentos Mensais	Desejo receber E-mail e SMS		Celular para receber SMS
			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	() -
Referências Bancárias, Comerciais e Pessoais:					
Nome:		DDD/Telefone:		Pessoa para Contato:	
Referências Bancárias, Comerciais e Pessoais do cônjuge:					
Nome:		DDD/Telefone:		Pessoa para Contato:	
DECLARAÇÃO					
Declaro que as informações prestadas acima são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo sob as penas da lei.					
Declaro ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras. O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site www.bcb.gov.br/?SCR .					
Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo BANDES no SCR devem ser feitos diretamente ao Bandes Atende: 0800 283 4202.					
Assim, autorizo o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para a atualização ou renovação do meu cadastro. Autorizo, ainda, o registro das minhas operações de crédito realizadas junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, no Sistema de Informações de Crédito – SCR do Banco Central do Brasil.					
Autorizo o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – Bandes a verificar a veracidade de quaisquer informações por mim prestadas e a consultar quaisquer das diversas entidades ou órgãos de proteção ao crédito, ou cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.					
Autorizo o BANDES enviar mensagem SMS para meu telefone celular, informado neste documento, referentes ao meu processo de financiamento. Caso não tenha mais interesse em receber tais informações, deverei solicitar o cancelamento do envio junto ao BANDES.					
Estou ciente de que os dados pessoais ora fornecidos ao BANDES serão utilizados para as atividades e finalidades relacionadas à concessão de crédito, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Aviso de Privacidade do BANDES constante do site (www.bandes.com.br).					
Local e Data:			Assinatura:		
Local e Data:			Assinatura do Cônjuge:		

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA PESSOA FÍSICA E RELACIONADOS

Orientações Gerais:

1. Este formulário deve ser apresentado na forma impressa e assinado.
2. As informações são de uso estritamente confidencial.
3. Definição de **Pessoa Politicamente Exposta (PEP)**: Pessoa que desempenha, ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Mais abaixo seguem mais detalhes sobre a caracterização da PEP, conforme circular Bacen nº 3978.

Declaro, de acordo com a Lei 9.613/98 e a regulamentação complementar do Banco Central do Brasil, minha condição em relação ao enquadramento como pessoa politicamente exposta:

- SIM, enquadro-me como pessoa politicamente exposta.
 SIM, enquadro-me como cônjuge de pessoa politicamente exposta.
 SIM, enquadro-me como familiar ou relacionado à pessoa politicamente exposta.
 SIM, possuo sociedade com pessoa politicamente exposta.

 NÃO me enquadro como pessoa politicamente exposta.

Caso a opção seja SIM, preencher o quadro abaixo:

Nome	Situação*	Cargo / Emprego / Função Pública (a)	Período	
			De	Até

* Exemplos: proponente, esposa do proponente, procurador do proponente.

Declaro, ainda, estar ciente de que eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim imediatamente comunicadas ao BANDES.

Local e data:

Nome completo:

RG:

CPF:

Assinatura

Caracterização de pessoa politicamente exposta, conforme Circ. Bacen nº 3978:

Art 27. §1º. Considera-se pessoa politicamente exposta:

Para Brasileiros:

- I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:
 - a) Ministro de Estado ou equiparado;
 - b) Natureza Especial ou equivalente;
 - c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e
 - d) Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), nível 6, ou equivalente;
- III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V - os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI - os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- VII - os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal;
e
- VIII - os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.

Art 27. §2º. Para Estrangeiros: Chefes de estado ou de governo, políticos de escalões superiores, ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores, oficiais-generais e membros de escalões superiores do Poder Judiciário, executivos de escalões superiores de empresas públicas, dirigentes de partidos políticos e dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Caracterização de familiar ou relacionado à pessoa politicamente exposta, conforme Circ. Bacen nº 3978:

Art 19. §1º. I São considerados familiares do declarante os parentes, na linha reta ou colateral, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Art 19. §1º. II São considerados exemplos de relacionamentos próximos situações tais como: ter participação conjunta em pessoa jurídica de direito privado, figurar como mandatária, ter participação conjunta em arranjos sem personalidade jurídica, constituição de pessoa politicamente exposta como procurador ou preposto; movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa politicamente exposta, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou prestação de serviços.

LEIA ANTES DO PREENCHIMENTO

- A - Os informes prestados são de natureza confidencial e de uso exclusivo do Cadastro do BANDES.
 B - Preencha todos os campos. Não deixe espaços em branco. Caso não haja informações a prestar, indicar: **“nada a declarar”**.
 C - Caso os espaços sejam insuficientes, anexar folhas avulsas.
 D - Prestar informes adicionais que julgar de mútuo interesse.
 E - Anexar documentação solicitada.
 F - Os campos hachurados são de uso exclusivo do BANDES, não sendo permitido o preenchimento pelo Cliente.
 G - Demais esclarecimentos devem ser solicitados diretamente à gerência responsável, para onde deve ser encaminhado este formulário, após seu preenchimento.

Razão Social:		CNPJ:	
Nome Fantasia:		NIRE (Registro na Junta Comercial):	
Foro:	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Código CNAE:	Atividade principal:	Nº de Empregados:	
Filiais (CNPJ da filial/ Endereço)			
Capital Subscrito (R\$):		Capital Integralizado (R\$):	Patrimônio Líquido (R\$):
Regime de Triburação:		Valor do faturamento no último exercício:	Data da apuração
<input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Simples Nacional			

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Data da Inscrição:	NIRE (Registro Geral na Junta):	Data da Última Alteração:	Número do registro:
Endereço Matriz:		Bairro:	
Município:	Estado:	País:	CEP:
DDD / Telefone:	Desejo receber SMS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DDD / FAX:	E-mail
Endereço para correspondência:		Bairro:	
Município:	Estado:	País:	CEP:
Banco para Depósito (somente para o proponente):	Nº da Conta Corrente	Agência	

REFERÊNCIAS:

Referências Bancárias, Comerciais e/ou Pessoais:

--

REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?			Data da eleição:	Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?			Data da eleição:	Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?			Data da eleição:	Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?			Data da eleição:	Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?		Data da eleição:		Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?		Data da eleição:		Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?		Data da eleição:		Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?		Data da eleição:		Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

Nome / Razão Social:			CPF / CNPJ:		Sexo:
É acionista?	É sócio controlador?	Faz parte da administração?	% Participação	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se administrador, qual o nome do cargo?		Data da eleição:		Data Início do Mandato:	Data Fim do Mandato:

QUADRO DE AUTORIZAÇÃO

Declaramos que as informações prestadas acima são a expressão da verdade, pelas quais nos responsabilizamos sob as penas da lei.

Declaramos ciência de que o Sistema de Informações de Crédito do Banco Central – SCR é uma base de dados onde são registradas e consultadas as informações sobre operações de crédito, crédito a liberar e garantias prestadas pelas instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. É utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras. O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário. Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente pode fazer a solicitação na Central de Atendimento ao Público do Banco Central, mediante a apresentação dos documentos exigidos. Maiores informações pelo telefone 0800 979 2345. O acesso pode ser feito também pela Internet, após credenciamento no site www.bcb.gov.br/?SCR.

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade relativamente aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro. Os questionamentos sobre as informações registradas pelo BANDES no SCR devem ser feitos diretamente ao Bandes Atende: 0800 283 4202.

Assim, autorizamos o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES a consultar o Sistema de Informações de Crédito – SCR, organizado pelo Banco Central do Brasil, sobre informações consolidadas neste sistema, para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para a atualização ou renovação do cadastro. Autorizamos, ainda, o registro das operações de crédito realizadas junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, no Sistema de Informações de Crédito – SCR do Banco Central do Brasil.

Autorizamos o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – Bandes a verificar a veracidade das informações prestadas e a consultar quaisquer das diversas entidades ou órgãos de proteção ao crédito, ou cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

Autorizamos o Bandes a repassar as informações necessárias a empresas terceirizadas contratadas para fins de realização de rating e due diligence.

Autorizamos o BANDES enviar mensagem SMS para o telefone celular, informado neste documento, referentes ao processo de financiamento. Caso não tenha mais interesse em receber tais informações, será necessário solicitar o cancelamento do envio junto ao BANDES.

Local e Data	Assinatura do Administrador
Vitória, de de	
Local e Data	Assinatura do Administrador
Vitória, de de	
Local e Data	Assinatura do Administrador
Vitória, de de	
Local e Data	Assinatura do Administrador
Vitória, de de	

QSA – Questionário Social, Ambiental e Climático

FATORES DE RISCO	PONTUAÇÃO			NOTA
	1	2	3	
1 A empresa atua em conformidade com as autorizações e licenças setoriais específicas?	Sim, além de ter as licenças vigentes, a empresa tem mecanismos de acompanhamento dos vencimentos e das ações de melhorias decorrentes das licenças/termos.	Sim, tem as licenças vigentes e acompanha o vencimento.	Apenas tem as licenças vigentes para não ter problemas em sua atividade econômica.	
2 A empresa possui um responsável cuja principal atribuição é meio ambiente e/ou saúde e segurança?	Possui para ambas as atribuições.	Possui para apenas uma atribuição.	Não possui para nenhuma das atribuições.	
3 Localização do empreendimento	Empreendimento situado a 50 metros ou mais de território indígena (com o status de “Homologados” ou “Regularizados” em acordo com a FUNAI), área quilombola, unidades de conservação classificadas como de “Proteção Integral” ou de “Uso Sustentável”, de acordo com a definição SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), patrimônios arqueológicos, paleontológicos ou históricos, assim definidas pela autoridade competente.	Empreendimento está localizado a menos de 50 metros de território indígena (com o status de “Homologados” ou “Regularizados” em acordo com a FUNAI), área quilombola, unidades de conservação classificadas como de “Proteção Integral” ou de “Uso Sustentável”, de acordo com a definição SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), patrimônios arqueológicos, paleontológicos ou históricos, assim definidas pela autoridade competente.	Empreendimento faz divisa com território indígena (com o status de “Homologados” ou “Regularizados” em acordo com a FUNAI), área quilombola, unidades de conservação classificadas como de “Proteção Integral” ou de “Uso Sustentável”, de acordo com a definição SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), patrimônios arqueológicos, paleontológicos ou históricos, assim definidas pela autoridade competente.	
4 A empresa possui instrumentos ou padrões de gestão dos itens de sustentabilidade ou socioambiental?	Sim, com Certificação (ISO, OHSAS, Selo Verde, etc.)	Sim, sem Certificação.	Não possui.	

FATORES DE RISCO		PONTUAÇÃO			NOTA
		1	2	3	
5	A empresa divulga externamente informações sobre as suas práticas socioambientais?	Sim, por meio de Relatório de Sustentabilidade ou no Balanço Social.	Sim, por outros meios.	Não divulga.	
6	Há projetos documentados para aprimoramento de questões socioambientais?	Sim, já implementados.	Sim, em execução.	Não há.	
7	A empresa monitora os seus impactos ambientais, como por exemplo uso consciente de água, controle e/ou redução do gasto de energia, destinação de resíduos?	Sim, tem controle e metas de consumo de água e energia e/ou sobre destinação de resíduos. Além de programa de conscientização regular para seus colaboradores sobre o uso racional desses recursos.	Tem programa, palestras ou avisos para seus colaboradores para o consumo consciente de água e energia.	Não qualquer tipo de monitoramento e nem trabalha consumo consciente dos seus colaboradores.	
8	A empresa possui área contaminada e / ou degradada?	Não tem; ou Tem e está mapeada e com providências sendo ou a serem tomadas.	Não tem conhecimento.	Tem, mas não há mapeamento nem providências sendo ou a serem tomadas.	
9	A empresa tem alguma atividade em área rural?	Não ou, se sim, está em conformidade com as disposições do Código Florestal.	Sim, porém desconhece se está regular quanto ao Código Florestal.	Sim, e tem questões em desacordo com o Código Florestal.	
10	A empresa adota iniciativas de combate às mudanças climáticas?	Realiza inventário de emissões e/ou possui planos ou metas para redução de emissões.	Faz investimentos em projetos pontuais que contribuem para a redução de emissões, como uso de energia de fontes renováveis.	Não adota iniciativas com este fim.	
11	Nos últimos cinco anos, a empresa foi autuada ou processada por algum órgão público devido a questões ambientais?	Não, ou recorreu da autuação e foi absolvida definitivamente.	Sim, e está em fase de análise de recurso.	Sim, com trânsito em julgado (condenada).	

FATORES DE RISCO		PONTUAÇÃO			NOTA
		1	2	3	
12	Nos últimos cinco anos a empresa foi autuada ou processada por algum órgão público (exceto ação trabalhista) devido às condições de trabalho de funcionários próprios ou terceirizados?	Não.	Sim, e está em fase de análise de recurso.	Sim, com trânsito em julgado.	
13	Nos últimos cinco anos, foram registrados acidentes de trabalho?	Não, ou casos leves de acidentes.	Sim, com casos moderados de acidentes.	Sim, com casos graves (internações, cirurgias, perda de membros, invalidez parcial ou permanente) e/ou óbitos.	
14	A empresa sugere ou exige aspectos trabalhistas, fiscais ou previdenciários de seus fornecedores?	Exige cumprimento da legislação trabalhista, fiscal ou previdenciária junto aos seus fornecedores.	Sugere cumprimento da legislação trabalhista, fiscal ou previdenciária junto aos seus fornecedores.	Não sugere ou exige aspectos trabalhistas, fiscais ou previdenciários aos seus fornecedores.	
15	A empresa sugere ou exige aspectos ambientais de seus fornecedores?	Exige critérios ambientais junto aos seus fornecedores.	Sugere critérios ambientais junto aos seus fornecedores.	Não sugere ou exige critérios ambientais aos seus fornecedores.	
16	Nos últimos cinco anos a empresa teve conflitos com comunidades decorrentes de sua atuação ou práticas sociais, como: indígenas, quilombolas etc?	Não.	Sim, com ações tomadas para solução.	Sim, sem ações tomadas para solução.	
17	A empresa adota políticas e práticas no seu relacionamento com a comunidade, a sociedade, instituições públicas e governamentais, por iniciativa própria ou em parceria com instituições especializadas?	A empresa recruta mão de obra local ou exige da empresa terceirizada que realize essa contratação e tem políticas e práticas ativas de relacionamento com atores locais/regionais.	Faz algumas campanhas de arrecadação alimentos, roupas, material de higiene e limpeza ou brinquedos durante o ano para beneficiar alguma entidade (Ex: asilo, orfanato, comunidades atingidas por inundações, campanhas natalinas e outras).	Não possui iniciativas de engajamento com a comunidade.	

FATORES DE RISCO	PONTUAÇÃO			NOT A
	1	2	3	
1 8 A empresa pretende, nos próximos 2 anos, realizar investimentos socioambientais do tipo: implantação de certificações; aquisição de equipamentos para controle de emissões atmosféricas, inventário de emissões de gases e efeito estufa; modernização sistemas de tratamento de efluentes; otimização uso de energia e/ou recursos hídricos; entre outros de cunho social, ambiental ou climático?	Sim.	Talvez.	Não.	
PONTUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO SOCIOAMBIENTAL =				

Data:	
Nome da empresa:	
Nome do responsável pela empresa:	

Assinatura do responsável pela empresa _____